

14/04/2020

APEOESP

47

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

## Decreto de Doria **retira** **adiantamento de 13º dos professores**

É do conhecimento geral que o Estado de São Paulo, sob governos do PSDB, há anos pratica uma generosa política de renúncia fiscal para empresários, cujos nomes e empresas permanecem em sigilo, apesar de decisão judicial para que sejam revelados. Em 2019, pelo menos R\$ 20 bilhões deixaram de entrar nos cofres do Tesouro Estadual. Em 2020, a previsão inicial é de uma renúncia fiscal de R\$ 18 bilhões.

Apesar disso, o Governo do Estado tem sempre em mira os servidores e os serviços públicos quando se trata de promover enxugamentos e economia de recursos. Nessa linha, o governador publicou no Diário Oficial do Estado, o Decreto 64.937, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Entre as medidas do decreto, uma afeta diretamente os professores: o 13º salário, que é pago em duas parcelas, uma em dezembro e a outra no mês de aniversário do servidor, passa a ser pago em uma única parcela no mês de dezembro. É importante assinalar que se trata de uma medida transitória, válida enquanto perdurar o estado de calamidade pública. Passado esse período, este pagamento volta a ser feito nos moldes vigentes até este momento.

As demais normas do decreto atingem outras categorias de servidores estaduais e há uma medida

de caráter mais geral que proíbe a realização de concursos para ingresso em cargos vagos. Proíbe também as nomeações decorrentes de concursos em andamento, salvo para os cargos da Secretaria da Saúde e para os quadros do IAMSPE.

### Bônus

É amplamente conhecido que a APEOESP não compactua com a política de bônus por mérito em vigor. Defendemos reajuste linear para todos os integrantes do quadro do magistério, da ativa e aposentados. Entretanto, na medida em que o bônus existe, é direito dos professores recebê-lo e temos cobrado a definição de uma data para esse pagamento.

Há boatos de que o governo teria anunciado que não pagará o bônus. Porém, tendo em vista que o decreto 64.937/2020 não trata, em nenhum momento, do bônus dos professores a ser pago em 2020, relativo aos resultados de 2019, isto nos leva a crer que a informação não se refere à Bonificação por Resultado- BR, devida aos servidores da Secretaria da Educação, instituída pela LC 1078/2008. Até porque, de acordo com o artigo 10º daquela lei "A Bonificação por Resultados - BR será paga ao servidor que tenha participado do processo para cumprimento das metas em pelo menos 2/3 (dois terços) do período de avaliação.", e este período se refere ao ano de 2019, no que toca ao bônus a ser pago em 2020. Contudo, se confirmada essa informação, o Sindicato ajuizará a ação judicial necessária para fazer valer os direitos de seus associados.

**CER será  
dia 18/4**

Acatando indicação da maior parte das reuniões de Representantes, a reunião do Conselho Estadual de Representantes, em ambiente virtual, será realizada no dia 18/4, a partir das 10 horas, devendo se estender pela parte da tarde. O link e demais instruções serão enviados diretamente aos Diretores e Conselheiros.

Secretaria de Comunicação